

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 110-PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO INTERNO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de resultado preliminar do processo seletivo para preenchimento de vagas em estágio não-obrigatório interno da Uern, para atuação no âmbito da UERN.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 Resultado Preliminar no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN.
- 1.2. Os (As) candidatos(as) que estão com a indicação "APROVADO(A)", foram aprovados nas vagas ofertadas.
- 1.3 Os (As) candidatos que estão com a indicação "CLASSIFICADO(A)", não foram aprovados dentre as vagas ofertadas, mas poderão ser convocados para assumir vagas remanescentes do processo.
- 1.4. No surgimento de vagas, os candidatos que ficaram classificados ficam sujeitos à convocação para ocupá-las.
- 1.5. Os (As) candidatos(as) que estão com a indicação "**DESCLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados na entrevista e retornarão ao banco de cadastro.

2. DO RECURSO

- 2.1. O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo através do link específico, **FORMULÁRIO DE RECURSOS** nos dias **09 e 10/10/2025**, até as **17:00h**.
- 2.2. O resultado dos recursos será divulgado via edital no portal da UERN no dia 14/10/2025 (https://portal.uern.br).

Mossoró-RN, 09 de outubro de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Portaria Nº 3649/2025 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira**, **Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 08/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto</u> nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 36871127 e o código CRC A6066E50.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO